

DECRETO Nº 35/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$254.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				254.000,00
02	02	00	Administração	
	31	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	91	17.512.0005.2017.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	115.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
	208	10.302.0010.2035.0000	Manutenção SAMU	39.000,00
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		310 000	Saúde Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	Administração	
	20	04.122.0003.2003.0000	Divulgação de Atos Oficiais	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	03	00	Finanças	
	55	04.124.0004.2011.0000	Manutenção Finanças	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	61	15.451.0005.1001.0000	Obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento	-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		
	70	15.452.0005.2014.0000	Manutenção Serviços Gerais	-75.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		
	99	17.512.0005.2019.0000	Manutenção Serviços de Agua	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		
	101	17.512.0005.2019.0000	Manutenção Serviços de Agua	-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	200	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	-9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		310 000	Saúde Geral		
	212	10.303.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	-30.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		310 000	Saúde Geral		

Anulação (-)

-254.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 05 de março de 2018.

AUGUSTO DONIZETI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Escriturária Exp. Administrativo
Aline Lellis Devechi Menis